



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Resposta ao Pedido de Providência Nº 09/2025

Barão de Cotegipe, 12 de março de 2025.

Natureza: Pedido de Providência

Requerente: Carmen Rodrigues Dassoler

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Em atenção ao Pedido de Providência nº 09/2025, redigido pela Vereadora Carmen Rodrigues Dassoler, informamos aos Senhores o seguinte:

Referente às informações sobre o plano de asfaltamento realizado em 2024 pelo executivo municipal, informamos que a atual administração, finalizou as obras em andamento, já licitadas.

Verificando os contratos de licitações, observa-se que a Rua Irmã Vicência Coelho, não constava no rol das que receberiam asfaltamento neste momento.

Sabe-se da importância desta obra e do anseio dos moradores locais, tendo recurso disponível esta é uma das ações a serem realizada, mas sem prazo definido no momento.

Sem mais para o momento, desejo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Lauri Sperotto

Prefeito Municipal em exercício

À
Câmara Municipal de Vereadores
Barão de Cotegipe - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Processo Administrativo nº 290/24
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 009/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE- RS E A EMPRESA TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CAPEAMENTO ASFÁLTICO.

Nº 148/24

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE- RS, com sede à Rua Princesa Isabel, 114, Centro - CEP: 99.740-000, BARÃO DE COTEGIPE/RS, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 87.613.451/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Vladimir Luiz Farina, CPF 383.904.770-68 E C.I. nº 1023904079, expedida pela SSP/PC RS e a empresa **TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 00.472.805/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Alferes Magalhães, nº 92, sala 77, bairro Santana, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Everton Andreetta, portador da cédula de identidade nº 9045332311 expedida pela SSP/RS e CPF nº 623.044.450-04, residente e domiciliado na Rua Ulderico Franklin da Silva, nº 335, bairro José Bonifácio, na cidade de Erechim/RS, com fundamento na Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, no Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2024, firmam o presente Contrato, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato consiste na Contratação de Empresa para Implantação de Pavimentação asfáltica e capeamento asfáltico na Rua Augusto Berton (3.087,30 m²); Capeamento asfáltico e reparos estruturais em trecho da Rua Porto Alegre (5.531,80 m²); Capeamento asfáltico em trecho da Rua José Bonifácio (1.628,55 m²); Capeamento asfáltico na Rua Bela Vista (2.718,30 m²); Capeamento asfáltico na Rua Casemiro de Abreu (3.087,31 m²) e Capeamento asfáltico em trecho da Rua Santana Longo (656,68 m²), Serviços Iniciais e Finais das Obras, de acordo com os projetos executivos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor total Global do contrato é de R\$ 1.872.335,21 (um milhão oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)

2.2 - O pagamento será efetuado em parcelas, de acordo com as liberações do Setor de Engenharia da obra e medições realizadas, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme boletim assinado pelo Setor de Engenharia designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

§ 1º - O pagamento da primeira medição só será efetuado com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), instalação da placa da obra e do Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe- RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

Processo Licitatório nº 431/24

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 12/24

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

Nº 185/24

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE- RS E A EMPRESA TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: Execução de capeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas (trechos) do perímetro urbano de Barão de Cotegipe, nos seguintes locais: RUA JOSÉ BONIFÁCIO (1.185,24m²), RUA DAVID MARCA (1.211,87m²), RUA ALDERÍ PICOLI (1.229,69m²), RUA ROSA SMIDERLE (936,79m²), RUA JOÃO POLETO (1.737,23m²), AVENIDA 21 DE ABRIL (711,20m²), RUA POLÔNIA (792,04m²), RUA LONGINES MALINOWSKI (983,59m²), RUA ITÁLIA (2.383,94m²), RUA PE. MARTIN KUSZEL (1.879,22m²), RUA DORIVAL BARBOSA (809,03m²), RUA SANTO ONOFRE (1.761,25m²), RUA SETE DE SETEMBRO (1.854,72m²), RUA ROQUE NEI RODRIGUES (327,08m²), TRECHO 01 DA RUA PROMORAR (346,62m²), TRECHO 02 DA RUA PROMORAR (322,25m²), Serviços Iniciais e Finais das Obras (mão de obra e materiais inclusos), de acordo com os projetos executivos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias acostadas ao processo pelo Setor de Engenharia.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE- RS, com sede à Rua Princesa Isabel, 114, Centro - CEP: 99.740-000, BARÃO DE COTEGIPE/RS, adiante denominada CONTRATANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 87.613.451/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Vladimir Luiz Farina, CPF 383.904.770-68 E C.I. nº 1023904079, expedida pela SSP/PC RS e a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 00.472.805/0001-38, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Alferes Magalhães, nº 92, sala 77, bairro Santana, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Everton Andreetta, portador da cédula de identidade nº 9045332311 expedida pela SSP/RS e CPF nº 623.044.450-04, residente e domiciliado na Rua Ulderico Franklin da Silva, nº 335, bairro José Bonifácio, na cidade de Erechim/RS, com fundamento na Lei n.º 14.133, de 01/04/2021, e no Edital de CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 12/24 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 431/24, firmam o presente Contrato, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente contrato consiste na Contratação de Empresa para Execução de capeamento asfáltico em CBUQ em diversas ruas (trechos) do perímetro urbano de Barão de Cotegipe, nos seguintes locais: RUA JOSÉ BONIFÁCIO (1.185,24m²), RUA DAVID MARCA (1.211,87m²), RUA ALDERÍ PICOLI (1.229,69m²), RUA ROSA SMIDERLE (936,79m²), RUA JOÃO POLETO (1.737,23m²), AVENIDA 21 DE ABRIL (711,20m²), RUA POLÔNIA (792,04m²), RUA LONGINES MALINOWSKI (983,59m²), RUA ITÁLIA (2.383,94m²), RUA PE. MARTIN KUSZEL (1.879,22m²), RUA DORIVAL BARBOSA (809,03m²), RUA SANTO ONOFRE (1.761,25m²), RUA SETE DE SETEMBRO (1.854,72m²), RUA ROQUE NEI RODRIGUES (327,08m²), TRECHO 01 DA RUA PROMORAR (346,62m²), TRECHO 02 DA RUA PROMORAR (322,25m²), Serviços Iniciais e Finais das Obras, de acordo com os projetos executivos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - O valor total global do contrato é de R\$ 2.566.234,60 (dois milhões quinhentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

2.2 - O pagamento será efetuado em parcelas, de acordo com as liberações do Setor de Engenharia da obra e medições realizadas, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme boletim assinado pelo Setor de Engenharia designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.